



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6054

Data 22 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2308

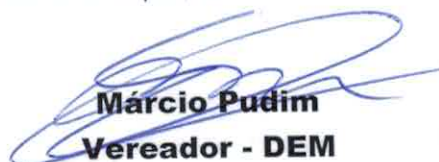
Autor Vereador Márcio Pudim

O Vereador Márcio Pudim, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, encaminha à mesa diretora, **INDICAÇÃO** ao **Exmo. Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça**, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário de Governo e ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior**, Secretário de Serviços Urbanos, no intuito de **solicitar** operação de tapa-buraco na rua Oliveira Marques com rua Trinta e um de março.

JUSTIFICATIVA:

Dentro das prerrogativas do Legislativo, cabe a mim na condição de Vereador solicitar serviços que possam contribuir com a eficiência da gestão pública, demonstrando zelo com o patrimônio público e garantindo total transparência do executivo municipal no que tange aos serviços que são de interesse da sociedade douradense.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de novembro de 2021.


Márcio Pudim
Vereador - DEM

Lido
Na Sessão de 22 / 11 / 21



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 6055

Data 22 / 11 / 21 Horário 15h

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 2309

Autor **Vereador Márcio Pudim**

O Vereador Márcio Pudim, no uso de suas prerrogativas e de acordo com as normas regimentais, encaminha à mesa diretora, **INDICAÇÃO** endereçado ao **Exmo. Sr. Alan Guedes**, Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado**, Secretário de Governo e Gestão Estratégicas e ao Sr. **Paulo César Nunes da Silva**, Procurador Municipal de Dourados/MS e Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação para que, **havendo tempo hábil**, que viabilize o **RATEIO** da verba superavitária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**FUNDEB**).

JUSTIFICATIVA:

Segundo consta, o saldo bancário do fundo é de aproximadamente **R\$ 37 milhões** e as entidades representativas da classe do Magistério em âmbito Nacional, Estadual e Municipal são unânimes e defendem a possibilidade de rateio do valor que não completou 70% com despesas da folha de pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Ademais, estudos das entidades representativas da classe do Magistério apontam que a possibilidade de rateio **não causa impacto (econômico ou jurídico)** sobre os aspectos da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 que estabeleceu programa de Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV 1 (Covid 19).

Plenário "Weimar Torres", 22 de novembro de 2021.

Márcio Pudim
Vereador - DEM

Lido

Na Sessão de 22 / 11 / 21